



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 402, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, no Programa “Respostas eficazes e Coordenadas à Violência contra as Mulheres”, a ser realizado no período de 8 a 11 de maio de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no E-mail datado de 24 de abril de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** no Programa “Respostas eficazes e Coordenadas à Violência contra as Mulheres”, a ser realizado no período de 8 a 11 de maio de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 20 / 04 / 17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/P6J 27/ABR/2017 19:59 4120355